



**PORTARIA Nº 010/2019, 17 DE ABRIL DE 2019.**

Altera a Portaria 002/2019, que designa Servidores a compor a Comissão de Acompanhamento na aplicação dos recursos financeiros repassados e capacidade instalada a fim de atender aos objetivos das entidades/ organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

O Secretário de Saúde de Quilombo, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 738 de 03 de fevereiro de 1989, a Lei federal 8.080/90, Portaria nº 399-GM de 22 de fevereiro de 2006, Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 e Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Resolve:

I- Alterar Portaria 02/2019, que constituiu a Comissão de Acompanhamento na aplicação dos recursos financeiros repassados e capacidade instalada a fim de atender aos objetivos das entidades/ organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, passando a compor os seguintes profissionais:

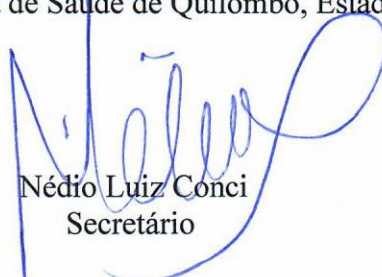
Adriano João Boaretto  
Suziana Benelli  
Maria Inês Bodanese Rossetto  
Kawe Michel Valcaringui

II- A Comissão tem por competência avaliar o cumprimento dos requisitos das Portarias que habilitam e autorizam o funcionamento das entidades/Instituições, bem como, avaliar a qualidade da oferta dos serviços, a capacidade instalada e a aplicação dos recursos/prestação de contas dos valores repassados, posteriormente, repassando os documentos e relatórios ao gabinete para emissão de parecer.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina em 30 de outubro de 2019.



Nédio Luiz Conci  
Secretário